

APROVADO EM 04/07/2017

REQUERIMENTO N° 31, DE 2017 – CI

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, audiência pública para discutir as intenções do governo federal em privatizar a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), com direito a venda de suas partes e possibilidade de concessão em blocos do sistema aeroportuário. Para tanto, proponho sejam convidados:

- O Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes MAURÍCIO QUINTELLA LESSA;
- O Diretor-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aerooviárias (SNEA), o Senhor RONALDO BENTO TRAD;
- O Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA), Sr. RODRIGO SPADER;
- A Senhora Presidente do Sindicato dos Aerooviários do Amazonas (SINDAMAZON), ALCILENE DA SILVA AMÂNCIO;
- O Senhor Diretor-Presidente da Companhia MAP Linhas Aéreas, MARCOS PACHECO; e
- Um representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Justificação

Conforme noticiado amplamente pelos veículos midiáticos, a exemplo da *Reuters* Brasil e jornal Estadão, ambas do dia 06/06/2017, o governo federal estima obter ganho de R\$ 43 bilhões com a cisão da Infraero e a concessão de seus 54 (cinquenta e quatro) aeroportos à iniciativa privada.

Ocorre que com a privatização dos aeroportos e o consequente desmonte da Infraero, milhares de trabalhadores correm o risco de perderem seus empregos.

E dentre outros interesses escusos do governo federal, encontra-se a duvidosa e questionável justificativa federal de caixa deficitário, decorrente do processo de concessão de aeroportos brasileiros iniciado em 2012 que deu causa a suposta perda de receita para os aeroportos de Brasília, Guarulhos-

SP, Viracopos-SP, Galeão, Fortaleza e muitos outros nesse processo licitatório.

Fora os aspectos sociais e trabalhistas, não há se olvidar ainda da importância capital que os aeroportos desempenham na defesa do território nacional por configurarem ponto logístico-estratégico na defesa do solo pátrio.

Por tais razões é que a privatização irrestrita dos aeroportos brasileiros não pode ser levada a efeito a “toque de caixa”, simplesmente para atender interesses temerários de um governo que, inegavelmente, não alçou o poder pelo voto direto.

Portanto, Senhores e Senhoras Senadoras, dada a relevância e importância do tema é que peço o apoio de todos no sentido de aprovarem o presente requerimento, com vistas à melhor elucidação dos fatos e ao amplo conhecimento das consequências jurídicas, econômicas e sociais que orbitam em torno do assunto.

Sala da Comissão, em 4 de julho de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

Senador JORGE VIANA
PT/AC